

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascoal da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswald
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	3
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	...

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 205/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 328.425,00 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122.425,00
TOTAL DA UG	122.425,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	206.000,00
TOTAL DA UG	206.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST. E BENFEITORIAS DA SECRET. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	328.425,00
TOTAL DA UG	328.425,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 13/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de agosto de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1873582

Portaria Nº1694/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Joice dos Santos Pessanha Pimentel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Emídio Teixeira, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº1913/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Sueli Pessanha da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Pequeno Jornaleiro, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº2005/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Rosilene Saraiva Vital**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Dr. Alcindor de Moraes Bessa, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Decreto nº 206/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.253.082,90 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitenta e dois reais e noventa centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	160.000,00
TOTAL DA UG	160.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	1.620.000,00
TOTAL DA UG	1.620.000,00

200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS

20030 - PREVICAMPOS	
2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA-PREVICAMPOS	
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	473.082,90
TOTAL DA UG	473.082,90

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação na fonte 0100 (recurso próprio), natureza de receita 1722.01.02 - Cota Parte do IPVA, observando a tendência no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de agosto de 2015

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1873583

Portaria Nº2014/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Neiva Tavares Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o Cargo em Comissão de Diretora da CE. Francisco Alves Dias, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº2032/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Rosângela Pereira Mota**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM. Dr. Francisco Manoel Pereira Crespo, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2033/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Averalcia Nunes Ribeiro de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretora da CE Pq. Guarus, Classificação "A", **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2034/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Izes Batista Medeiros Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Prisco de Almeida, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2035/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Bernadete de Oliveira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Alcebiades Candido, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2036/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Ana Beatriz Soares da Rosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Prof. Paulo Freire, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2037/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Vanula Julio da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM João Clapp, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2038/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Tatiany Coutinho Cruz**, para exer-

cer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Maria Antônia Pessanha Trindade, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2039/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Katiana Ribeiro Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Liouns II, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1873605

Portaria Nº1936/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Maria Elisa de Souza Viana de Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Bartholomeu Lizandro, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1949/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Valéria da Silva Soares Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Irmã Zilda, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2015/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Gizelle Prazeres Beneditos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Grevi Siqueira, Classificação "A", **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº2016/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Danielle Mothé Queiroz**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Professora Olga Linhares Correa, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº2029/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Aline Rodrigues Galaxe**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE José Silveira Lubanco, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº2030/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1241/2015, que nomeou, **Rosângela Pereira Marvila**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador de CREAS, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 14/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1873460

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
08309/10 Arnaldo Stellet
03029/14 Geraldo Cabral Magalhães
01965/15 Marcelo Gonçalves Nunes
02700/15 Priscila de Oliveira da Silva
04691/15 Kathia Oliveira de Menezes

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
04436/15 Sheila Maria dos Santos Batista
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 18/08/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1873155

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Portaria: /2015
Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015.

ATOS DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista Parecer da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados no processo 2015.109.000036-4-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando a empresa FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, cujo objeto é aquisição de bolachas de led, grupos focais a led principal e grupo focal pedestre a led com contador regressivo de tempo, somente executável por este fabricante/fornecedor por ser detentor exclusivo de tecnologia de informação existente, com o valor de R\$ 29.180,00 (vinte e nove mil cento e oitenta reais).

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente

Id: 1873559

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Portaria: /2015
Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015.

ATOS DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista Parecer da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados no processo 2015.109.000034-P-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando a empresa FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, cujo objeto é aquisição de placa de CPU, placa de potência R03, placa opcional sincronismo GPS, rack R03, conjunto dezena/und p/ contador digital de tempo, grupo focal com contador digital, gabinete p/ controlador R03, micro controladores, somente executável por este fabricante/fornecedor por ser detentor exclusivo de tecnologia de informação existente, com o valor de R\$ 40.210,00 (quarenta mil e duzentos e dez reais).

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente

Id: 1873560

SIMTT - SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CADEP - COMISSÃO DE ANÁLISE PRÉVIA

622/15	H29293853	INDEFERIDO
628/15	H29305730	INDEFERIDO
629/15	H29304951	INDEFERIDO
637/15	H29298221	DEFERIDO
641/15	H29304622	INDEFERIDO
642/15	H29304623	INDEFERIDO
643/15	H29306153	DEFERIDO
645/15	H29303726	INDEFERIDO
646/15	H29304659	INDEFERIDO
650/15	H29306286	INDEFERIDO
659/15	H29306332	INDEFERIDO
660/15	H29285872	DEFERIDO
671/15	H29307515	INDEFERIDO
699/15	H29307280	INDEFERIDO
630/15	H29302316	INDEFERIDO
644/15	H29306122	INDEFERIDO
648/15	H29306238	DEFERIDO
652/15	H29306473	INDEFERIDO
653/15	H29306474	INDEFERIDO
665/15	H29306266	INDEFERIDO
666/15	H29307230	INDEFERIDO
675/15	H29303608	DEFERIDO
680/15	H29305523	INDEFERIDO
700/15	H29303756	DEFERIDO
703/15	H29306185	INDEFERIDO
594/15	H29291755	INDEFERIDO
655/15	H29297936	INDEFERIDO
657/15	H29306080	INDEFERIDO
676/15	H29306370	INDEFERIDO
678/15	H29305641	INDEFERIDO
686/15	H29306618	DEFERIDO
687/15	H29307153	DEFERIDO
688/15	H29305696	INDEFERIDO



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438

695/15	H29306796	DEFERIDO
696/15	H29304597	DEFERIDO
709/15	H29301979	INDEFERIDO
723/15	H29307610	INDEFERIDO
725/15	H29306839	INDEFERIDO
672/15	H29302666	DEFERIDO
673/15	H29307341	INDEFERIDO
677/15	H29290558	INDEFERIDO
679/15	H29290559	INDEFERIDO
681/15	H29235332	INDEFERIDO
682/15	H29290961	DEFERIDO
683/15	H29274145	INDEFERIDO
697/15	H29303362	INDEFERIDO
712/15	H29306235	DEFERIDO
729/15	H29304883	DEFERIDO
730/15	H29306204	INDEFERIDO
731/15	H29305127	INDEFERIDO
674/15	H29307183	INDEFERIDO
690/15	H29298908	INDEFERIDO
691/15	H29306835	INDEFERIDO
716/15	H29302890	INDEFERIDO
720/15	H29229436	DEFERIDO
721/15	H29305636	INDEFERIDO
722/15	H29306955	INDEFERIDO
727/15	H29303562	DEFERIDO
728/15	H29306699	INDEFERIDO
732/15	H29307378	INDEFERIDO
736/15	H29307350	DEFERIDO
737/15	H29306749	DEFERIDO
694/15	H29305098	DEFERIDO
714/15	H29306360	DEFERIDO
734/15	H29303688	INDEFERIDO
740/15	H29304678	INDEFERIDO
741/15	H29304600	INDEFERIDO
744/15	H29306592	INDEFERIDO
746/15	H291888515	DEFERIDO
747/15	H29307516	DEFERIDO
748/15	H29306819	DEFERIDO
757/15	H29307425	INDEFERIDO
758/15	H29307724	INDEFERIDO
738/15	H29300298	DEFERIDO
745/15	H29306308	DEFERIDO
751/15	H29282186	INDEFERIDO
759/15	H29306210	INDEFERIDO
763/15	H29297365	INDEFERIDO
765/15	H29306730	DEFERIDO
766/15	H29304233	DEFERIDO
770/15	H29307194	DEFERIDO
773/15	H29307296	DEFERIDO
775/15	H29306066	DEFERIDO
776/15	H29307210	INDEFERIDO
779/15	H29303903	INDEFERIDO
780/15	H29307683	INDEFERIDO
784/15	H29304505	INDEFERIDO
789/15	H29303882	DEFERIDO
806/15	H29285158	DEFERIDO
816/15	H29303029	DEFERIDO
778/15	H29293999	INDEFERIDO
781/15	H29306216	DEFERIDO
782/15	H29305722	DEFERIDO
783/15	H29284644	INDEFERIDO
786/15	H29303265	DEFERIDO
787/15	H29303471	DEFERIDO
788/15	H29302852	DEFERIDO
790/15	HH29306260	DEFERIDO
804/15	H29307888	INDEFERIDO
825/15	H29307583	DEFERIDO
830/15	H29301175	DEFERIDO
834/15	H29307891	INDEFERIDO
835/15	H29307892	INDEFERIDO
836/15	H29308177	INDEFERIDO

Id: 1873557

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

JULGAMENTOS REF.: Julho 2015.

MTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

RECURSOS DEFERIDOS			
PROCESSO	N ° AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
0357/15	H29302726	0372/15	H29301893
0401/15	H29302330	451/15	H29276558
0495/15	H29296140	0501/15	H29304021
0509/15	H29303959	0540/15	H29304278
0663/15	H29227739	0664/15	H29301084
0718/15	H29306756	0743/15	H29304804
0749/15	H29304912	0761/15	H29306448
0764/15	H29306792	0785/15	H29301720
0791/15	H29290925	0798/15	H29297127
0799/15	H29299893	0800/15	H29306079
0802/15	H29307381	0814/15	H29302639
0832/15	H29297736	0833/15	H29307055
0844/15	H29302828	0967/14	H29278333

RECURSOS INDEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
1024/14	H29279933	2388/14	H29291370
2392/14	H29291368	0226/15	H29295561
0287/15	H29293332	0340/15	H29292740
0417/15	H29302771	0452/15	H29276557
0498/15	H29296141	0579/14	H29274522
0669/15	H29295718	0670/15	H29302203
0719/15	H29301121	0724/15	H29304406
0739/15	H29296442	0742/15	H29306469
0753/15	H29301394	0754/15	H29307051
0760/15	H29306449	0805/15	H29306598
0807/15	H29307113	0815/15	H29307250
0831/15	H29307056	0837/15	H29307733

Campos dos Goytacazes,02/07/2015.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.
Presidente da JARI.

Id: 1873558

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 0119/2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 2991/2015, entre **Renata Dumas Belgues**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, psicóloga, matrícula 27549 e **Denise Ribeiro Barreto Mello**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, psicóloga, matrícula 4332-0.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão** da servidora pública **Renata Dumas Belgues**, psicóloga, matrícula 27549, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar da data de publicação até 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Presidente / FMS -

Id: 1873489

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROJETO ORLA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2015

O **PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA**, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos do art. 7º, §3º da Lei 8335/13, bem como do art. 13, inciso III do Decreto Nº 179/2015 e das Portarias nº 26/15 e 735/15,

RESOLVE:

Tornar público a **ATA DE CERTIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DO PROJETO ORLA**, em audiência pública, realizada em 16 de maio de 2015.

ATA DE CERTIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DO PROJETO ORLA

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09h30, na Colônia de Férias da Terceira Idade de Farol de São Thomé, em Audiência Pública amplamente divulgada por diferentes meios de comunicação, no âmbito de todo o município campista e, especial, em toda a sua orla, reuniram-se, juntamente com a comunidade que se fez presente, os membros do Pré-Comitê Gestor do Projeto Orla para apresentação e homologação do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla do Município de Campos dos Goytacazes. Estiveram presentes à audiência: o secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Zacarias Albuquerque Oliveira, e os representantes da Superintendência do Patrimônio da União, Dr. Eduardo Moraes, Sra. Maria Rosa Esteves; do Ministério do Meio Ambiente, Sr. Salomar Mafaldo; do Gerenciamento Costeiro do INEA, Sr. Luiz Eduardo Moraes e Sra. Helen Rolim; da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Sra. Ursula Hallais; do Projeto Tamar, Sra. Daniella Torres de Almeida da Associação de Moradores e Amigos do Farol de São Thomé - AMAFROL, Sr. Eliú Correa da Silva; da Colônia de Pescadores - Z19, os Sr. Rodolfo José Ribeiro da Silva; da Universidade Federal Rural Rio de Janeiro - UFRRJ Campos, Sr. Gilson Alves Barreiras; da Associação de Moradores do Xexé - AMX, Sr. Oscar Rodrigues Neco; da Associação de Hotéis, Pousadas, Comerciantes e Similares - ASHCOM, Sr. Ordilei Carlos Henrique Caetano; da Guarda Civil Municipal - GCM, Srs. Luis Augusto da Silva Gomes e Alessandro Ribeiro; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Paulo Gustavo Abreu; do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, Srs. Rhaniéri Siqueira e Carla de Almeida Pontes; da Postura Municipal, Sr. João Batista de Oliveira; da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. César Romero Ferreira Braga; da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Sra. Jéssica da Glória Santana. Inicialmente foi dada a palavra ao Sr. Carlos Henrique Precioso, que proferiu as palavras de abertura da Audiência e realizou a leitura do Regimento Interno da mesma. Foi realizada a composição da mesa convocando os Srs. Zacarias Albuquerque Oliveira, Sr. Eduardo Moraes, Sra. Rosa Maria Esteves, Sra. Tatiana Tavares, Sra. Elen Rolin, Sr. Salomar Mafaldo, Sr. Cesar Romero, Sr.ª Ursula Hallais, Sr.ª Patricia Perroni (representante da CODIN), Sr. Carlos Antônio Cabral (Capitão dos Portos, representando a Marinha do Brasil). Foi destacada a presença de representantes da Prefeitura de Maricá, Ministério de Planejamento e demais presentes. Foi registrada a presença dos representantes do Projeto Tamar, UFRJ, UFRRJ, da Guarda Municipal, e da Pesca e foi franqueada a palavra aos demais membros da mesa. Foi ofertada a palavra a Sra. Maria Rosa que falou sobre o processo de trabalho do Projeto Orla e destacou a importância do PGI ora submetido à homologação; para constatar a visão geral daquilo que vem a ser as aspirações da sociedade e autoridades campistas, para ordenamento da sua orla. Ofertada a palavra ao Sr. Carlos Henrique Precioso, foi realizada a leitura do Regimento Interno e do Aviso da Audiência, em cumprimento a disposição legal. Foi franqueada a palavra à Sra. Tatiane Tavares, da SMMA, para apresentação do texto final do PGI. Encerrada a apresentação, foi realizada a suspensão da audiência de 20 minutos para ser dado início aos debates. Retomados os trabalhos houve a composição da mesa, desta feita formada com os membros do Pré-Comitê Gestor. O Presidente da Audiência reiniciou a sessão passando a palavra à comunidade e interessados para perguntas esclarecendo as dúvidas surgidas e buscando ajuda dos presentes, quando se fez necessário. Das diretrizes constantes no PGI/Campos, obras relativas ao Terminal Público Pesqueiro em construção na Barra do Furado - já em execução - e a questão pertinente aos quiosques - localização, tamanho, quantidade, etc... - foram as que despertaram maiores interesses e consequentes questionamentos. Finalizados os questionamentos, com a palavra o Presidente questiona aos presentes sobre a aceitação dos termos do PGI e pediu o posicionamento de quem estivesse contrário. Diante da falta de qualquer manifestação, o PGI/PO/Campos dos Goytacazes foi declarado homologado, em estrita obediência à metodologia que rege o Projeto Orla. Na sequência, a Presidência reiterou a necessidade de aprovação, também, da composição do Comitê Gestor. Após algumas discussões, foi mantida a formação preliminar do Pré-Comitê formado durante as oficinas, cabendo à Coordenação local encaminhar à Prefeita para publicação. Nada mais havendo a tratar, às 13h30 foi encerrada a reunião e eu Aislân de Souza Coelho lavrei a presente ata resumida, ressaltando que a sua íntegra será publicada no site da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental <http://www.meioambiente.campos.rj.gov.br/>.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2015.

Zacarias Albuquerque Oliveira
- Presidente -
Portaria: 25/2015

Id: 1873576

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 19/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6323/14, fls. 14, em nome de José Francisco da Silva e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Francisco da Silva e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 46, localizado no Cemitério Público Rural de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 20/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no pro-

cesso administrativo número 6641/14, fls. 17, em nome de Gabriella Manhães da Silva Fernandes Pereira e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Gabriella Manhães da Silva Fernandes Pereira e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4059, localizado no Cemitério Público Municipal de Dolores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 21/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6168/14, fls. 18, em nome de Ubiraci dos Santos Conceição e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ubiraci dos Santos Conceição e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02, localizado no Cemitério Público Municipal de Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 22/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2378/14, fls. 11, em nome de Marlene Rodrigues Maria e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marlene Rodrigues Maria e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.781, localizado no Cemitério Público Rural de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 23/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2706/14, fls. 21, em nome de Dalila Maria Cesário Pessanha e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Dalila Maria Cesário Pessanha e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.354, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 24/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4171/14, fls. 18, em nome de Ana Paula Ribeiro Paes de Souza e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ana Paula Ribeiro Paes de Souza e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2295, localizado no Cemitério Público Municipal de Murundu.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 25/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4151/14, fls. 21, em nome de Antônio Roberto de Souza Paes e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Antônio Roberto de Souza Paes e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2296, localizado no Cemitério Público Municipal de Murundu.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 26/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4078/14, fls. 20, em nome de Carlos José dos Santos e Jorge dos Santos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Carlos José dos Santos e Jorge dos Santos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3704, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 27/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 280/14, fls. 14, em nome de Francisco de Assis Carvalho Viana, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Francisco de Assis Carvalho Viana, o direito de Perpetuação de Sepultura número 175, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 28/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 703/14, fls. 14, em nome de Helena Maria das Dores Nascimento da Cruz, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Helena Maria das Dores Nascimento da Cruz, o direito de Perpetuação de Sepultura número 58, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 29/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8006/14, fls. 15, em nome de Enilda Rangel de Azeredo e Irmãos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Enilda Rangel de Azeredo e Irmãos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.022-SS, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 30/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8898/14, fls. 20, em nome de Rosana Rodrigues de Almeida, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rosana Rodrigues de Almeida, o direito de Perpetuação de Sepultura número 48.628-A, localizado na Quadra "N" no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 31/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8707/14, fls. 16, em nome de Helio Junior de Souza Crespo e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Helio Junior de Souza Crespo e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3956, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 32/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8857/14, fls. 23, em nome de Joel Gomes Batista, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Joel Gomes Batista, o direito de Perpetuação de Sepultura número 04588, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 35/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8270/14, fls. 23, em nome de Maria Aparecida de Aquino Gama e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Aparecida de Aquino Gama e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.023-SS, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 36/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7999/14, fls. 21, em nome de Maria Ines Alves Jorge e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Ines Alves Jorge e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12369, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 37/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8336/14, fls. 23, em nome de Amarina do Espírito Santo Lagoa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Amarina do Espírito Santo Lagoa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 13.879, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 38/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8336/14, fls. 23, em nome de Amarina do Espírito Santo Lagoa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Amarina do Espírito Santo Lagoa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 245, localizado no Cemitério Público Municipal de Ponta da Lama.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

Id: 1873580

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM

NOTIFICAÇÃO

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.487, de 30 de Outubro de 2013, em seus Artigos 1º, 2º, 3º e 6º, e com respaldo na Lei Municipal 7.972, de 31 de Março de 2008 (Plano Diretor); e nos §§ 1º e 2º do Artigo 264 da Lei Orgânica do Município - LOM,

NOTIFICA os proprietários, sucessores, representantes e ou herdeiros dos imóveis abaixo-relacionados e situados na **Rua Tenente Coronel Cardoso (Antiga Rua Formosa)**, no Centro Histórico, constantes da listagem anexa ao Plano Diretor, que os mesmos serão "tombados" pelos seus valores arquitetônico, paisagístico, histórico e cultural para os municípios, por decisão unânime dos conselheiros, de acordo com a ata da reunião de 12/05/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/05/2015, cumprindo o que preceitua o Artigo 6º, inciso I, da já citada Lei Municipal 8.487/2013:

- 1) **Número 324**, registrado em nome de Carlos Queiróz de Almeida, seus Representantes e ou Herdeiros. (Processo 04264/2015, Protocolo 2015.115.004305-0-PA);
- 2) **Número 332**, registrado em nome de Nicácio Alves de Oliveira, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04277/2015, Protocolo 2015.115.004320-9-PA);
- 3) **Número 328**, registrado em nome de Dona Alcídia Perez Pia, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04278/2015, Protocolo 2015.115.004314-0-PA);
- 4) **Número 338**, registrado em nome de Jovanes da Silva Crispim, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04276/2015, Protocolo 2015.115.004321-6-PA);
- 5) **Número 359**, registrado em nome de Irônias Escáfura de Oliveira e Outros, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04275/2015, Protocolo 2015.115.004341-0-PA);
- 6) **Número 415**, registrado em nome de Carlos Queiróz de Almeida, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04274/2015, Protocolo 2015.115.004342-8-PA);
- 7) **Número 418**, registrado em nome de América Marques Sardinha, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04273/2015, Protocolo 2015.115.004350-0-PA);
- 8) **Número 422/2015**, registrado em nome de Ivete Perlingeiro Crespo, seus Representantes e Herdeiros. (Processo 04272/2015, Protocolo 2015.115.004356-4-PA);
- 9) **Números 429/2015**, registrado em nome de Sérgio Fernando Siqueira e Outro, seus Representantes e ou Herdeiros. (Processo 04271/2015, Protocolo 2015.115.004357-1-PA);
- 10) **Número 460**, registrado em nome de Associação de Imprensa Campista - AIC - e ou seus Representantes; (Processo 04270/2015, Protocolo 2015.115.004359-6-PA);
- 11) **Número 471**, registrado em nome de Artur Gomes Barreto, seus Representantes e ou Herdeiros. (Processo 04279/2015, Protocolo 2015.115.004316-5-PA);
- 12) **Número 573**, registrado em nome de J. R. B. Comércio de Artigos Funerários, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04269/2015, Protocolo 2015.115.004319-7-PA);
- 13) **Número 575**, registrado em nome de Joubert Souza Pinto, seus Representantes e ou herdeiros; (Processo 04268/2015, Protocolo 2015.115.004318-P-PA);
- 14) **Número 585**, registrado em nome da Mitra Diocesana de Campos e ou seus Representantes; (Processo 04267/2015, Protocolo 2015.115.004317-2-PA);
- 15) **Número 588**, registrado em nome de José Carlos Moreira Nunes, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04265/2015, Protocolo 2015.115.004315-8-PA);
- 16) **Número 621**, registrado em nome de Central de Vendas da UNIMED, e ou seus Representantes; (Processo 04294/2015, Protocolo 2015.115.004313-3-PA);
- 17) **Número 624**, registrado em nome de Manoel Lois Peralva, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04293/2015, Protocolo 2015.115.004312-6-PA);
- 18) **Número 626**, registrado em nome de Manoel Lois Peralva, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04292/2015, Protocolo 2015.115.004311-9-PA);
- 19) **Número 644**, registrado em nome de Espólio de Elzy de Araújo Rangel, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04291/2015, Protocolo 2015.115.004310-1-PA);
- 20) **Número 719**, Registrado em nome de Aristides Pinto Canela e S/E, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04290/2015, protocolo 2015.115.004309-P-PA);
- 21) **Número 727**, registrado em nome de Lucy Sales Ferreira e Outra, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04289/2015, Protocolo 2015.115.004307-5-PA);
- 22) **Número 731**, registrado em nome de Paulo César Henriques Gomes e Outros, seus representantes e ou herdeiros. (Processo 04288/2015, Protocolo 2015.115.004302-9-PA)
- 23) **Número 732**, registrado em nome de José Carlos Moreira Nunes, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04287/2015, Protocolo 2015.115.004304-3-PA);

- 24) **Número 738**, registrado em nome do Espólio Zilda Carneiro da Silva, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04285/2015, Protocolo 2015.115.004308-2-PA);
- 25) **Número 746**, registrado em nome de Caclida Salgado Simão e S/, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04286/2015, Protocolo 2015.115.004306-8-PA).
- 26) **Número 748**, registrado em nome do Instituto Profissional Laura de Vicunha e ou seus Representantes; (Processo 04298/2015, Protocolo 2015.115.004337-7-PA);
- 27) **Número 750**, registrado em nome do Instituto Profissional Laura de Vicunha ou seus Representantes; (Processo 04306/2015, Protocolo 2015.115.004333-8-PA);
- 28) **Número 756**, registrado em nome de Luciana Félix Maranhães e Outra, seus representantes e ou herdeiros; (Processo 04297/2015, Protocolo 2015.115.004332-0-PA);
- 29) **Número 762**, registrado em nome de Espólio Dr. Jamil Ábido, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04296/2015, Protocolo 2015.115.004331-3-PA);
- 30) **Número 765**, registrado em nome de CONSCAM - Construtora Campos e ou seus Representantes; (Processo 04295/2015, Protocolo 2015.115.004330-6-PA);
- 31) **Número 768**, registrado em nome de Amaro Abdo seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04299/2015, Protocolo 2015.115.004336-P-PA);
- 32) **Número 770**, registrado em nome de Maurício Mothé Linares e S/M, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04284/2015, Protocolo 2015.115.004328-7-PA);
- 33) **Número 777**, registrado em nome de Nelson da Silva Almeida, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04314/2015, Protocolo 2015.115.004344-2-PA);
- 34) **Número 784**, registrado em nome de Márcia Cerqueira Moreira Nunes Gomes, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04315/2015, Protocolo 2015.115.004343-5-PA);
- 35) **Número 785**, registrado em nome de Edda Vicência Grinato e Outra, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04309/2015, Protocolo 2015.115.004334-5-PA).
- 36) **Número 805**, registrado em nome de Andrea de Almeida Abdo, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04308/2015, Protocolo 2015.115.004349-9-PA);
- 37) **Número 806**, registrado em nome do Senhor Milton Marques, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04305/2015, Protocolo 2015.115.004343-4-PA);
- 38) **Número 815**, registrado em nome de Nelson Cordeiro Batista e S/M, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04304/2015, Protocolo 2015.115.004346-7-PA);
- 39) **Número 820**, registrado em nome de José Lopes de Souza Lobo, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04303/2015, Protocolo 2015.115.004345-P-PA);
- 40) **Número 965**, registrado em nome de José Araújo de Carvalho Junior, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04307/2015, Protocolo 2015.115.004348-1-PA);
- 41) **Número 967**, registrado em nome de Márcia Regina Bueno, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04301/2015, Protocolo 2015.115.004339-1-PA);
- 42) **Número 975**, registrado em nome de Teresinha da Conceição Ribeiro Azevedo, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04302/2015, Protocolo 2015.115.004335-2-PA);
- 43) **Números 984**, registrados em nome de Hamilton Bastos Paes, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04300/2015, Protocolo 2015.115.004338-4-PA);

Os que não estiverem de acordo deverão apresentar as alegações, por escrito, enviadas ao COPPAM, situado à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos, ou pelo e-mail Culturacamposrj@gmail.com, no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2015.

ORAVIO DE CAMPOS SOARES
Presidente do COPPAM

Id: 1873482

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0132/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 046/2014.
PROCESSO: 2014.099.000217-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DIBOÁ COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 04.960.002/0001-83.
VALOR TOTAL: R\$ 41.493,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0134/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 046/2014.
PROCESSO: 2014.099.000217-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 05.650.047/0001-14.
VALOR TOTAL: R\$ 143,66 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0136/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 046/2014.
PROCESSO: 2014.099.000217-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: 15.677.344/0001-07.
VALOR TOTAL: R\$ 12.123,00 (Doze mil cento e vinte e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0137/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 046/2014.

PROCESSO: 2014.099.000217-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 13.848.430/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 14.844,56 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0139/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 046/2014.
PROCESSO: 2014.099.000217-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **TAMPASCO & FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**
CNPJ: 08.088.533/0001-89.
VALOR TOTAL: R\$ 10.026,00 (Dez mil e vinte e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0154/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 046/2014.
PROCESSO: 2014.099.000217-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTO LTDA.**
CNPJ: 08.198.623/0002-03.
VALOR TOTAL: R\$ 10.492,55 (Dez mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Maio de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0212/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2015.
PROCESSO: 2015.099.000042-1-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando garantir a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SOGAMAX - DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME.**
CNPJ: 00.857.492/0001-36.
VALOR TOTAL: R\$ 2.788,10 (Dois mil setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Julho de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0226/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2015.
PROCESSO: 2015.099.000042-1-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando garantir a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ: 67.729.178/0002-20.
VALOR TOTAL: R\$ 118.883,00 (Cento e dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0227/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 032/2014.
PROCESSO: 2014.099.000201-2-PR.
OBJETO: Aquisição de Coletes e Colares Cervicais visando garantir a assistência a pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA.**
CNPJ: 27.198.480/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1873158

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETARIO

AVISO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que a pedido da Prumo Logística Global encontra-se a disposição dos muncípios para consulta na sede da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, localizado na Av. Osvaldo Cardoso de Melo, 1233, Parque São Caetano, na Coordenação de Licenciamento Ambiental o Estudo de Impacto Ambiental - EIA em versão impressa e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA em versão digital, da USINA TERMO ELÉTRICA NOVO TEMPO DE SÃO JOÃO DA BARRA /RJ que será instalada no complexo do Porto do Açú.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de agosto de 2015

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário

Id: 1873577

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO - N. 230/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a APRESENTAR na P. M. C. G. -S. M. F.- Rua Treze de Maio, 129, no prazo de 05 (cinco) dias, copia do contrato firmado com a firma CANTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. referente a nota fiscal nº 10(01/2011), conforme determina a Legislação Tributaria Municipal. Ordem de Fiscalização nº 1040/2014.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
FIDALCON CONSTRUÇÕES LTDA	48.075.510/0001-12	59.838	313.215

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 231/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.871/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
CE C SILVA & CIA LTDA	02.249.568/0001-76	55.649	16.357

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 232/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.871/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
CANTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A	05.500.018/0013-00	84.448	16.362

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

Id: 1873519

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 078/2015

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A OBRA DO SALVADOR - PROJETO RESSIGNIFICANDO VIDAS - ESCOLA DE FAMÍLIA.

PARTES: CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A OBRA DO SALVADOR - PROJETO RESSIGNIFICANDO VIDAS - ESCOLA DE FAMÍLIA.

OBJETO: desenvolver atividades sócio transformadoras com famílias carentes, através de projetos que garantam: doações de alimentos, passagens rodoviárias, remédios, acesso a documentação pessoal, cursos, reformas de casas, reeducação de toxicômanos, realização de eventos e ações culturais. Ao longo dos anos, diante das mudanças globais da economia e das legislações, principalmente nas políticas públicas da assistência social, as ações sofrem adaptações e mudanças para, desta forma, garantir o protagonismo da clientela atendida. Sendo crescente o cuidado com a criança e o adolescente, resolvemos ampliar o campo de atuação, através do atendimento aos pais/responsáveis por famílias de crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos, nas várias faces que se apresentam, quer de ordem física, psicológica, sexual e outros, bem como as condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Com caráter predominante de cumprimento de medida socioeducativa, por acreditar que este trabalho é de uma indiscutível relevância para o nosso Município. A equipe técnica optou como estratégia de autoconhecimento de seus membros, reflexão e coautoria das próprias soluções as demandas apresentadas. Tem por base o cumprimento de medidas protetivas (ECA, art.129, parágrafo, IV) aplicadas as famílias pelo Juizado da Infância e Juventude/Ministério Público.

Este Termo visa estabelecer os procedimentos e normas para o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, doravante designado FMIA, aprovado pelo Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente doravante designado CMPDCA, para entidade **conveniada**, em consonância com o artigo 88, inciso IV da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), e ainda com fundamento nos artigos 59, 60 e 61 da Lei Municipal 8.419/2013, para viabilizar a implementação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico apresentados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente termo correrão por conta do **Fundo Municipal da Infância e Adolescência**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4384.
Natureza da Despesa: 3.3.50.43
Programa de Trabalho: 02.08.122.0067.4384

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR: O CMPDCA repassará à entidade conveniada o valor total de R\$ 156.622,48 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte dois reais e quarenta e oito centavos) em 07 (sete) parcelas sucessivas mensais de R\$ 22.374,64 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), que serão depositadas em conta corrente específica, em nome da entidade, devendo pagar a primeira parcela até o dia 30 de junho de 2015 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 25 de junho de 2015.

(REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 17/07/2015)

Id: 1873508

